



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RELVADO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PROJETO DE LEI Nº 10/2025, DE 05 DE MARÇO DE 2025.

Autoriza o Poder Executivo a Abrir Créditos Adicionais ESPECIAIS no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) no Orçamento de 2025 e dá outras providências.

Art. 1º - Autoriza o Poder executivo a abrir Créditos Adicionais **ESPECIAIS** no orçamento vigente, no valor de **R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)** sob códigos e especificações a seguir:

06.182.0037.1191	Investimentos em Ações do Órgão de Defesa Civil Municipal:		
4.4.90.61.00.03.01	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	R\$	350.000,00
Total:			350.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura dos créditos adicionais **Especiais** abertos no artigo anterior **o superávit financeiro do recurso 001 Livre no valor de R\$ 350.000,00.**

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RELVADO/RS, aos 05 dias do mês de março de 2025.

ADALBERTO DALLA VECCHIA
Prefeito Municipal em exercício



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RELVADO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

JUSTIFICATIVA

**Senhor Vereador Presidente:
Senhores (as) Vereadores(as):**

Estamos encaminhando, para ser apreciado e aprovado por essa Casa Legislativa o Projeto de Lei nº.10/2025, o qual solicita autorização para Abertura Créditos Adicionais ESPECIAIS no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) no Orçamento de 2025, destinados a aquisição de dois terrenos para a construção de 01(uma) Unidade de Saúde-UBS e 02(duas) Escolas Municipais de Educação Infantil e de Ensino Fundamental com recursos de Convênios Federais, com fins de assegurar o funcionamento dos serviços de Ensino e de Saúde em local distante de área alagável de riscos de deslizamentos, atendendo assim ao maior interesse público e segurança dos usuários dos serviços.

Cientes da compreensão dos nobres vereadores, esperamos contar com a apreciação e aprovação do presente Projeto de Lei, oportunidade em que reiteramos nossas considerações.

Atenciosamente,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RELVADO/RS, as 05 dias do mês de março de 2025.

ADALBERTO DALLA VECCHIA
Prefeito Municipal em exercício